



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

1        **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF.**  
2        **ALBERTO CARVALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

3        Referência: 12/2019

Caráter: Ordinário

4        Data: 12/12/2019

Local: Miniauditório

5        Às quinze horas do dia doze de dezembro de dois mil e dezanove, os membros do Conselho de Centro do  
6        Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho reuniram-se sob a presidência do diretor **Marcelo Alves**  
7        **Mendes**, contando com a presença dos (as) conselheiros (as): **Professores (as): Valéria Priscila de**  
8        **Barros, Valdice Barbosa de Queiróz, João Alves Carvalho Filho, Marco Aurélio Dias de Souza**  
9        representando **Maria Jeane dos Santos Alves, Camilo Bruno Ramos de Jesus, Cristiano José**  
10       **Hunaldo Lima, Luiz Rosalvo Costa, Samuel da Cruz Canevari, Renata Cristina Kiatkoski**  
11       **Kaminski, André Luis Meneses Silva, Alan Almeida Santos, Cristiano Teles de Meneses e Moacir**  
12       **dos Santos Andrade** representado **João Paulo Mendonça Lima**. Representantes dos técnicos  
13       administrativos: **Kadú de Oliveira Cornélio e Luciana da Cruz Oliveira**. Representante da Bicampi:  
14       **Patrícia Severiano Barbosa**. Representante do CPD: **Marcus Túlio de Araújo Machado**.  
15       Representante do NIPPEC: **Victor Hugo Vitorino Sarmento**. Ausências sem justificativa: **Eduardo**  
16       **José dos Reis Dias e Marcela Eugênia da Silva Cáceres**. Convidados: **prof.ª Alessandra Cabral**  
17       **Nogueira Lima, prof. José Maxuel de Farias Ferreira, pró-reitor de planejamento Rosalvo Ferreira**  
18       **Santos, entre outros**. A reunião teve a seguinte pauta: **Item 01**. Informes. **Item 02**. Apreciação da ata da  
19       reunião ordinária do dia 14 de novembro de 2019. **Item 03**. Apreciação da ata da reunião extraordinária  
20       do dia 28 de novembro de 2019. **Item 04**. Apreciação do calendário de reuniões 2020. **Item 05**. Análise  
21       do pedido de reconsideração do parecer emitido pelo Relator prof. Samuel da Cruz Canevari acerca do  
22       processo nº 23113.007731/2017-61 (prof.ª Alessandra Cabral Nogueira do Departamento de  
23       Administração). **Item 06**. Apresentação do catálogo do NIPPEC. **Item 07**. Discussão sobre a nova versão  
24       do Programa FUTURE-SE a partir do parecer da Comissão instituída pela Portaria nº  
25       1470/2019/Gabinete do Reitor. **Item 08**. O que ocorrer. **Decisões Tomadas:** Havendo *quorum* legal, o  
26       presidente do Conselho, prof. Marcelo Mendes, declarou aberta a reunião e fez a leitura da pauta. **Item**  
27       **01**. Professor Marcelo Mendes registrou a presença do Pró-Reitor de Planejamento, prof. Rosalvo  
28       Ferreira; explicou que a reunião seria realizada no miniauditório, pois, toda a Comunidade Acadêmica foi  
29       convidada; convidou a todos para a feijoada/confraternização, a ser realizada no dia 20/12/2019;  
30       parabenizou a todos que contribuíram para a aprovação do primeiro Mestrado Acadêmico do campus, o  
31       qual fortalecerá o ambiente de pesquisa e trará mais vida ao campus e ao NIPPEC; prestou  
32       esclarecimentos sobre o processo licitatório para fornecimento das refeições, bem como sobre a  
33       construção do refeitório; prof. Rosalvo complementou as informações prestadas acerca do processo  
34       licitatório e o prof. André Luis falou sobre a SEMINFO, destacando a grande adesão e convidando a  
35       todos para o encerramento. **Item 02**. Professor Marcelo Mendes apresentou a ata da reunião ordinária  
36       realizada no dia 14 de novembro de 2019, colocou-a em regime de votação e os conselheiros aprovaram-  
37       na por unanimidade. **Item 03**. Professor Marcelo Mendes apresentou a ata da reunião extraordinária  
38       realizada no dia 28 de novembro de 2019, colocou-a em regime de votação e os conselheiros aprovaram-  
39       na por unanimidade. **Item 04**. Professor Marcelo Mendes apresentou a proposta do calendário de reuniões  
40       do Conselho de Centro de 2019, os conselheiros aprovaram por unanimidade. **Item 05**. Em seguida prof.  
41       Marcelo Mendes passou a palavra ao prof. Samuel Canevani, relator do processo nº 23113.007731/2017-  
42       61 (prorrogação para conclusão do Doutorado da prof.ª Alessandra Cabral do Departamento de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

43 Administração). Prof. Samuel Canevari descreveu todo o percurso do processo, desde o primeiro relato,  
44 feito pelo prof. André Luis, passando pelo pedido de vistas, até o pedido de reconsideração em análise na  
45 presente reunião; esclareceu que o seu parecer anterior foi desfavorável por desconhecer que no primeiro  
46 ano de vigência do Decreto nº 9.991/19 a previsão no PDP podia ser dispensada (informação prestada  
47 pela diretora do DDRH, reforçada pelo procurador, mas, que não consta na Resolução nº 24/19/CONSU)  
48 e realizou a leitura do seu parecer sobre o pedido de reconsideração, demonstrando-se favorável à  
49 prorrogação do afastamento. Prof. Marcelo Mendes deixou registrado que o seu entendimento não foi  
50 esse, mas não contraria quem defende, do ponto de vista jurídico, os caminhos da universidade; explicou  
51 que, apesar dos moldes, o pedido de reconsideração não é um recurso, pois, se assim fosse, caberia ao  
52 CONSU analisar e não mais ao Centro; disse que diante da orientação do DDRH, por escrito, chancelada  
53 pelo procurador, sente-se à vontade para dizer que a decisão acima é a correta, embora, na sua avaliação,  
54 a Resolução precise ser relida e alterada, pois, o relator e o Conselho estão apenas obedecendo ao que  
55 nela está previsto. Prof. Alan Almeida questionou se a instância responsável pela conferência do checklist  
56 é realmente o Conselho de Centro, pois, no seu entendimento, é a parte interessada que deve se preocupar  
57 em cumprir as exigências e prof. Marcelo Mendes confirmou que essa é uma atribuição do Centro. Prof.  
58 Rosalvo Ferreira, para esclarecimento, falou que nenhuma Resolução da universidade pode ferir a lei, que  
59 a universidade não tem autonomia para criar Resolução que contrarie decreto ou lei, pois, a Resolução é  
60 um ato normativo interno, desde que respeitadas as leis vigentes, e que essa situação real deve ser  
61 apresentada na reunião do CONSU, pois, a Resolução induziu ao erro, uma vez que está em discordância  
62 com o decreto. Prof.<sup>a</sup> Alessandra Cabral contextualizou a situação falando sobre a consulta ao DDRH  
63 acerca da legitimidade do parecer desfavorável à prorrogação do seu afastamento e sobre a consulta ao  
64 procurador acerca do processo seletivo e dos critérios de isonomia. Em regime de votação, o parecer foi  
65 aprovado por unanimidade. **Item 06.** Professor Victor Hugo expôs através de slides o Catálogo de  
66 Pesquisas do Campus, a exemplo da capa, sumário dinâmico; explicou que ainda são necessários alguns  
67 ajustes (fotos, itens necessários à padronização das informações), mas, a previsão é que ele esteja pronto  
68 até o início de 2020; explicou que a ideia é compilar as informações dos pesquisadores do campus num  
69 único local, facilitando o acesso; complementou que todas as linhas de pesquisa e principais projetos dos  
70 docentes ativos do campus foram contemplados e destacou a importância do Catálogo para a orientação  
71 do NIPPEC ao organizar Editais específicos e para divulgar o que os professores do campus estão  
72 realizando. Em seguida o bolsista Prodap, Luis Moitinho, falou brevemente sobre uma iniciativa futura  
73 para otimizar as atividades do NIPPEC, criação de um formulário on-line para que os docentes possam  
74 atualizar constantemente seus perfis. Prof. Marcelo Mendes agradeceu ao prof. Victor Hugo, ao bolsista e  
75 a toda a equipe do NIPPEC pelo excelente trabalho. Prof. Rosalvo disse que a iniciativa é bastante  
76 louvável, mas, para evitar que a finalidade fique pela metade, sugeriu verificar com o NTI a possibilidade  
77 de disponibilizar o Catálogo fora do site do campus, para ficar na página institucional, em virtude da  
78 enorme exigência dos Órgãos de Controle. **Item 07.** Prof. Marcelo Mendes agradeceu aos presentes pelo  
79 interesse em discutir um assunto tão relevante para o futuro da universidade e passou a palavra ao prof.  
80 Rosalvo Ferreira, Pró-Reitor de Planejamento da UFS que apresentou a nova versão do Programa  
81 FUTURE-SE a partir do parecer da Comissão instituída pela Portaria nº 1470/2019/Gabinete do Reitor.  
82 Prof. Rosalvo apresentou a nova proposta estabelecendo uma comparação com a anterior, o que facilitou  
83 a visualização dos pontos em comum e das diferenças. Alguns pontos abordados: exclusão da parte de  
84 gestão e foco na Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo; possibilidade de contratualização também com



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO**

85 as fundações de apoio; o aspecto da criação dos Fundos foi reforçada, identificando um único Fundo  
86 como Patrimonial; obediência à autonomia universitária consoante o Art. 207 da Constituição; uma das  
87 formas de avaliação de desempenho passa a ser estabelecida pelo MEC e o recurso de captação que viria  
88 para a instituição dependeria do desempenho de cada uma, conforme indicadores do MEC; do ponto de  
89 vista formal permanecem as incertezas quanto ao desempenho e à vinculação aos Fundos de  
90 Investimento; possibilidade das universidades privadas mudarem a LDB para poder validar diplomas de  
91 graduação e pós-graduação; entre outros. Em seguida prof. Rosalvo explicou que a Comissão se debruçou  
92 sobre o que estava na nova proposta do FUTURE-SE e, dados os riscos e as incertezas, o parecer sugeriu  
93 que a universidade não participe no contexto atual, a menos que haja uma modificação que garanta o  
94 financiamento decorrente de algo que a universidade possa de fato realizar, por exemplo, a universidade  
95 contratualizar com a Fundação, como já se faz hoje. Sobre o empreendedorismo, que seria obrigatório,  
96 julgou importante destacar que ele não é solução para o ingresso de todo mundo no mercado de trabalho e  
97 que a universidade precisa formar para todas as áreas, sem se limitar a um ou outro aspecto. O FUTURE-  
98 SE, portanto, não parece ser o caminho mais seguro nesse momento e sugeriu cautela em relação a  
99 qualquer forma de participação. Antes de iniciar as discussões, prof. Marcelo Mendes falou que essa  
100 demanda foi apresentada pelo reitor, criando a Comissão para pensar e analisar sobre o que a universidade  
101 vai seguir; acrescentou que toda a Comunidade Acadêmica está mobilizada e que, quanto mais pessoas  
102 participarem da discussão, mais fortalecido será o encaminhamento; destacou que antes de aderir é  
103 necessário se perguntar qual é o papel da nossa universidade (talvez o nosso não seja o almejado por  
104 outras) e qual o interesse do Governo ao apresentar uma proposta com o intuito de fortalecer as  
105 instituições ao mesmo tempo em que se afasta do processo; ressaltou que o propósito é deixar a  
106 comunidade acadêmica esclarecida, complementou que teremos dificuldades na busca de recursos para o  
107 futuro do campus, ressaltou que na sua avaliação essa proposta não estabelece uma isonomia dentro do  
108 tripé da Universidade (Ensino, Pesquisa e Extensão) e logo em seguida fez colocações a respeito da  
109 redução da participação de recursos garantidos pela União. Prof.<sup>a</sup> Valdice parabenizou o prof. Rosalvo  
110 pela apresentação realizada a respeito do FUTURE-SE em relação ao Parecer enviado. Acerca da  
111 apresentação a professora vislumbrou opiniões do referido pró-reitor mais alvissareiras em relação ao  
112 FUTURE-SE, destacou que o parecer anterior era muito negativo e não apontava as qualidades do  
113 Programa e fez um questionamento em relação ao contrato de desempenho que se encontra no Capítulo II,  
114 art. 6º e 7º que afirmam que o Contrato de Desempenho será realizado conjuntamente pela universidade e  
115 o Ministério da Educação, diferentemente do que afirmou o prof. Rosalvo, isto é, que o MEC é quem  
116 definiria os Indicadores de Desempenho. Prof. Rosalvo falou a respeito dos critérios das metas de  
117 desempenho e da falta de clareza a respeito da proposta para a possibilidade de uma tomada de decisão;  
118 em seguida falou que o fundo de patrimônio será constituído basicamente de aditivos da União e que há  
119 uma possibilidade de transferência de fundos constitucionais, mas, para isso, leis deverão ser alteradas, o  
120 que não é algo simples de ser feito. Prof. Alan Almeida questionou o prof. Rosalvo sobre o conhecimento  
121 do mesmo em relação a contratos com Organizações Sociais e, em seguida, falou que existe um contrato  
122 de OS entre o IMPA (Instituto de Matemática Pura e Aplicada) e o MEC (Ministério da Educação) onde  
123 as metas são acordadas entre as partes e as cláusulas são bastantes rígidas. Prof. Rosalvo destacou que o  
124 público do IMPA apresenta características muito diferentes do público da universidade pública. Prof.  
125 Alan Almeida destacou que cabe a cada instituição descobrir a sua vocação, respeitadas as peculiaridades,  
126 e esclareceu que o novo projeto do FUTURE-SE deixa claras as metas que serão acordadas através de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

127 contrato entre o MEC e seus Institutos. O técnico Kadú Cornélio questionou se a forma de investimento  
128 está clara (mercado imobiliário, ações, forma de capitação de recursos). Prof. Rosalvo explicou que ainda  
129 não está definida a forma de investimento, destacou que o fundo patrimonial é algo que ainda está em fase  
130 de experimentação e que o conhecimento acerca dos fundos patrimoniais está sendo construído. Ele  
131 ressaltou que não existe uma aversão, considerando que a universidade não deva participar do FUTURE-  
132 SE até porque o REUNI e a EBSEERH não tiveram discussão com as universidades, mas o financiamento  
133 é com recursos públicos, destacando assim que a única questão é a incerteza dos investimentos (clareza  
134 no contrato de gestão). Prof. Marcelo Mendes destacou que está previsto no fundo a transferência de  
135 patrimônios por meio de fundações ou OES. Prof. Rosalvo explicou que o fundo patrimonial será  
136 constituído basicamente por ativos da união. Prof. Alan Almeida leu um trecho do novo projeto do  
137 FUTURE-SE, “Os indicadores de desempenho serão estabelecidos por ato do Ministério”, destacou que  
138 um órgão tem que publicizar seus atos, neste caso deve ser o MEC; ressaltou que se a Universidade  
139 rechaça um projeto como o FUTURE-SE é porque de fato não tem nada para oferecer à sociedade, ou  
140 seja, não tem ideias para compor um excelente contrato e questionou em qual situação recursos adicionais  
141 seriam ruins para a universidade. Prof. Rosalvo destacou que não está se posicionando contra a  
142 possibilidade de participação no FUTURE-SE, até porque o Congresso não recebeu o projeto para ser  
143 aprovado; enalteceu que, enquanto Pró-Reitor de Planejamento, não considera a proposta de acordo com  
144 os valores que são defendidos pela instituição e que, assim que a proposta for adequada, ele será o  
145 primeiro a defender, uma vez que a captação de recursos é de extrema importância para a excelência  
146 (laboratórios, equipamentos de ponta) das instituições; ressaltando, por fim, que o orçamento deve ser  
147 garantido e que a universidade pertence a uma rede de instituições públicas, assim sendo, o que é bom  
148 para uma deve ser bom para as demais. Prof. Alan Almeida ressaltou que o projeto permite que as  
149 instituições de ensino coloquem suas metas de desempenho. Prof. Rosalvo salientou que a Comissão não  
150 defende que a universidade não possa captar recursos, apenas defende a clareza das metas de desempenho  
151 e da origem dos recursos; esclarecidos estes pontos, não haverá nenhuma objeção à adesão ao FUTURE-  
152 SE. Prof. Marcelo Mendes explicou que a universidade está em processo de discussão em relação à  
153 adesão ou não ao FUTURE-SE. Prof. Alan Almeida destacou que o argumento usado no parecer da  
154 Comissão para não aderir ao FUTURE-SE é frágil e não convence em relação à sua não adesão; destacou  
155 que jamais a universidade tomaria decisões às escuras, sem saber o que de fato estaria assinando, e  
156 recomendou que todos os conselheiros leiam o documento na íntegra e tirem suas próprias conclusões,  
157 pois, as relações contratuais são consensuais entre o MEC e as instituições. **Item 08.** Não houve o que  
158 ocorrer. Nada mais havendo a tratar, prof. Marcelo Mendes agradeceu a todos os presentes e deu por  
159 encerrada a reunião. Eu, **Ataize Oliveira Santos Nicolau**, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e  
160 aprovada será assinada pelos presentes. Centro Campus Universitário Professor Alberto Carvalho,  
161 Itabaiana-SE, doze de dezembro de dois mil e dezenove.